

AVISO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2021 | 2022 CANDIDATURA AO SUBSÍDIO DE ESTUDO ISENÇÃO DE PROPINAS

Avisam-se os alunos e Encarregados de Educação que o prazo de candidatura ao Subsídio de Estudo/ Isenção de Propinas, para o próximo ano letivo 2021/2022, decorrerá até ao dia 30 de Junho de 2021.

“Os Encarregados de Educação devem fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, junto do Estabelecimento de Ensino mediante entrega de documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador do vencimento”.

1

Os boletins serão entregues aos alunos pelo Diretor de Turma (do 5º ao 11º ano; 1º e 2º anos profissionais) | Professor Titular Turma (4º ano), que os deverão levantar nos Serviços Administrativos (secretaria) a partir de 02 de junho de 2021.

Deverão ser entregues ao Diretor de Turma ou Professor Titular Turma, impreterivelmente até ao dia 30 de junho de 2021 que os entregará nos Serviços Administrativos.

Agrupamento de Escolas de Morgado de Mateus, 01 de junho de 2021



A Diretora
(Carla Marina Aires Teixeira)

